



DESPACHO N.º 214/2025-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Jornalismo requerido por Nícolas Tupinambá Mendes Caland, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Ricardo Pereira Rodrigues, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor Jorge Trindade, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor Pedro Marques Gomes, Professor Adjunto Convidado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 29 de agosto de 2025.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,

Professor Doutor António da Cruz Belo